Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
PODER JUDICIÁRIO
SALVADOR
CENTRAL DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS DA COMARCA DE SALVADOR

Juízo de Direito da 1ª VARA EMPRESARIAL

Proc. Nº 8013573-86.2024.805.0001

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e Vinte e cinco (*data por extenso*), nesta cidade de Salvador, dando cumprimento ao respeitável mandado em anexo, extraído dos autos da ação de _____ proposta por _____ em face de _____, diligenciei no endereço RUA Dr Misericórdia 64 São Torpe, onde após observadas as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do(s) BEM :

- 02 CASAS COM 02 QUARTOS, COZINHAS E UMA SALA COM BANHEIRO E BANCADA.
- 02 CASAS COM 01 QUARTO, COZINHA, BANHEIRO, SANITÁRIO E UMA SALA.
- 01 CASA FUNDO COM 2 QUARTOS COZINHA SALA, SANITÁRIO, BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO.

IMÓVEIS EM ESTADO DE PINTURA E CONSERVAÇÃO PRECÁRIO

Avalio o bem(ens) acima decrito(s) em R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), considerando o seu estado atual de conservação e funcionamento, bem como o atual preço de mercado local.

E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado.

Oficial de Justiça Avaliador
Cad 8041017-6

Este documento foi gerado pelo usuário 000.***.***-00 em 12/06/2026 09:25:07
Número do documento: 25040201583421200000473956282
https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25040201583421200000473956282
Assinado eletronicamente por: ODALVO AMORIM DE OLIVEIRA - 01/04/2025 14:58:49